



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Gerência de Apoio Administrativo

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, nos termos do Padrão nº14/2002.**

**Processo nº 00055-00051722/2019-23**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724.881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, com sede na SRES Área Especial, Bloco D, Sala 303, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, neste ato legalmente representada por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO**, portador do CPF nº 225.850.441-49 e da CI nº 535631 SSP/DF, na qualidade de Sócio.

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Reajuste no percentual aproximado de 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) sobre os valores unitários de cada item contratado, passando o valor anual de R\$ 1.138.055,16 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.183.400,53 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), a contar de 09/08/2023, consoante Ofícios emitidos pela contratada (121255191 e 122111854), Parecer nº 54/2023, emitido pelo NUCONT (121645986), Nota Técnica nº 84/2023 (122127192) e a Autorização nº 350/2023 (122278504).

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>ITEM 1 - RECURSOS HUMANOS</b>					
1.1	Serviço de promotor - 4h	Diária	800	79,15	63.317,43
1.2	Serviço de promotor - 8h	Diária	800	113,07	90.454,66
1.3	Serviço de monitor – 6h	Diária	1.000	135,69	135.686,15

<b>1.4</b>	Serviço de animador - 4h	Diária	1.680	130,03	218.448,88
<b>1.5</b>	Profissional que use perna de pau em eventos diversos - 3h	Diária	240	135,69	32.564,68
<b>1.6</b>	Atendente de credenciamento - 4h	Diária	25	135,69	3.392,15
<b>1.7</b>	Auxiliar de serviços gerais - 4h	Diária	12	169,61	2.035,29
<b>1.8</b>	Auxiliar de serviços gerais - 8h	Diária	12	135,69	1.628,23
<b>1.9</b>	Brigadista de incêndio ou socorrista - 12h	Diária	12	203,52	2.442,23
<b>1.10</b>	Coordenador-Geral - 8h	Diária	20	226,14	4.522,73
<b>1.11</b>	Coordenador-Geral - 4h	Diária	20	226,14	4.522,73
<b>1.12</b>	Fotógrafo - 4h	Diária	20	226,14	4.522,73
<b>1.13</b>	Fotógrafo - 8h	Diária	20	395,74	7.914,89
<b>1.14</b>	Garçom - 4h	Diária	12	180,91	2.170,94
<b>1.15</b>	Garçom - 8h	Diária	12	203,52	2.442,23
<b>1.16</b>	Mestre de Cerimônias - 4h	Diária	12	452,27	5.427,28
<b>1.17</b>	Mestre de Cerimônias - 8h	Diária	12	848,02	10.176,21
<b>1.18</b>	Mecânico de bicicleta - 2h	Diária	120	113,07	13.568,20
<b>1.19</b>	Operador de equipamentos audiovisuais - 4h	Diária	12	169,61	2.035,29
<b>1.20</b>	Operador de equipamentos audiovisuais - 8h	Diária	12	169,61	2.035,29
<b>1.21</b>	Operador de som - 4h	Diária	12	135,69	1.628,23
<b>1.22</b>	Operador de som - 8h	Diária	12	169,61	2.035,29
<b>1.23</b>	Técnico em iluminação - 8h	Diária	12	158,29	1.899,52
<b>1.24</b>	Operador/Técnico de equipamentos de tradução simultânea - 8h	Diária	10	272,32	2.723,19
<b>1.25</b>	Guia Vidente - 8h	Diária	10	288,32	2.883,23
<b>1.26</b>	Intérprete de Libras	Hora	10	169,61	1.696,08
<b>1.27</b>	Recepcionista bilíngue - 8h	Diária	10	180,91	1.809,11
<b>1.28</b>	Recepcionista português - 8h	Diária	50	180,91	9.045,57
<b>1.29</b>	Recepcionista português - 4h	Hora	50	180,91	9.045,57

**ITEM 2 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, AUDIOVISUAL E ILUMINAÇÃO**

<b>2.1</b>	Caixa de som amplificada acústica de 200W	Unidade/dia	50	50,88	2.544,12
<b>2.2</b>	Caixa de som amplificada de 500W	Unidade/dia	50	33,92	1.696,08

<b>2.3</b>	Equipamento de iluminação	Unidade/dia	10	203,52	2.035,19
<b>2.4</b>	Equipamento de sonorização completa	Unidade/dia	20	339,20	6.784,10
<b>2.5</b>	Microfone com fio com base ou pedestal de pé	Unidade/dia	50	11,30	565,19
<b>2.6</b>	Microfone gooseneck	Unidade/dia	12	16,96	203,53
<b>2.7</b>	Microfone sem fio	Unidade/dia	100	11,30	1.130,37
<b>2.8</b>	Pedestal de mesa para microfone	Unidade/dia	12	11,30	135,64
<b>2.9</b>	Pedestal tipo girafa para microfone	Unidade/dia	5	7,91	39,57
<b>2.10</b>	Projektor de multimídia 10.000 Ansi lumens	Unidade/dia	12	226,14	2.713,64
<b>2.11</b>	Projektor de multimídia 3.000 Ansi lumens	Unidade/dia	12	203,52	2.442,23
<b>2.12</b>	Projektor de multimídia 4.000 Ansi lumens	Unidade/dia	12	226,14	2.713,64
<b>2.13</b>	Refletor para iluminação foco 1, 2 ou 5 de 1.000W	Unidade/dia	10	22,23	222,33
<b>2.14</b>	Tela para projeção 1,80 x 2,40	Unidade/dia	12	101,76	1.221,18
<b>2.15</b>	TV de LED de 50 Polegadas	Unidade/dia	12	113,07	1.356,82
<b>ITEM 3 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>					
<b>3.1</b>	Bebedouro elétrico tipo coluna	Unidade/dia	12	56,54	678,47
<b>3.2</b>	Gerador de energia 180KVA	Unidade/dia	12	723,64	8.683,62
<b>3.3</b>	Gerador de energia 500KVA	Unidade/dia	3	1.130,68	3.392,05
<b>4</b>	<b>ITEM 4 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>				
<b>4.1</b>	Água mineral em copos individuais 200ml	Unidade	10.000	0,56	5.615,46
<b>4.2</b>	Água mineral em garrações de 20L	Unidade	100	11,30	1.130,37
<b>4.3</b>	Coffee Break - Tipo 1	Por pessoa	2.000	14,69	29.387,57
<b>4.4</b>	Coffee Break - Tipo 2	Por pessoa	2.000	16,96	33.921,54
<b>4.5</b>	Coquetel	Por pessoa	2.000	20,35	40.701,69
<b>4.6</b>	Lanche individual	Por pessoa	10.000	9,61	96.086,76
<b>5</b>	<b>ITEM 5 - DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>				
<b>5.1</b>	Arranjo de flores tipo jardineira	Metro Linear/dia	12	113,07	1.356,82
<b>5.2</b>	Arranjo de flores para centro de mesa	Unidade	12	96,11	1.153,29
<b>5.3</b>	Bandeiras com mastro países/estados/municípios	Unidade/dia	12	22,62	271,41
<b>5.4</b>	Porta banner	Unidade/dia	50	5,66	282,85

<b>5.5</b>	Prisma em acrílico	Unidade/dia	20	5,66	113,14
<b>5.6</b>	Toalhas para mesas redondas/retangulares de até 8 pessoas	Unidade/dia	30	11,30	339,11
<b>5.7</b>	Totem de sinalização ou de suporte para eletrônicos	m <sup>2</sup> /dia	20	33,92	678,43
<b>5.8</b>	Blimp promocional em PVC de alta resistência	Unidade/dia	12	169,61	2.035,29
<b>5.9</b>	Vasos ornamentais grandes para decoração das áreas de circulação	Unidade/dia	20	28,26	565,29
<b>6</b>	<b>ITEM 6 - MONTAGENS E INSTALAÇÕES</b>				
<b>6.1</b>	Alambrado tipo fechamento cego	Metro linear/dia	250	11,30	2.825,93
<b>6.2</b>	Alambrado tipo grade para cercamento	Metro linear/dia	250	13,57	3.392,67
<b>6.3</b>	Aparelho de ar-condicionado 18.000 BTUs	Unidade/dia	12	169,61	2.035,29
<b>6.4</b>	Balcão vitrine/cego com prateleiras, portas de correr e chaves 1x0,50x1m	Unidade/dia	20	101,76	2.035,29
<b>6.5</b>	Banheiro químico	Unidade/dia	12	56,54	678,47
<b>6.6</b>	Banheiro químico para deficiente físico	Unidade/dia	12	56,64	678,47
<b>6.7</b>	Banqueta para balcão de recepção de secretaria	Unidade/dia	20	33,92	678,43
<b>6.8</b>	Box Truss (Q15 ou Q30)	Metro linear/dia	1.000	11,30	11.303,71
<b>6.9</b>	Climatizador de ar evaporativo mínimo 02 hélices, vazão mínima de 30 m <sup>3</sup> de ar por hora, móvel, com suporte.	Unidade/dia	20	135,69	2.713,72
<b>6.12</b>	Cordão de isolamento, tipo organizador de fila	Unidade/dia	50	33,92	1.696,08
<b>6.13</b>	Estande básico	m <sup>2</sup> /dia	1.000	45,23	45.225,25
<b>6.14</b>	Estande Especial	m <sup>2</sup> /dia	500	56,54	28.269,68
<b>6.15</b>	Estrutura de metalon com regulagem de altura para fixação de lona vinílica	metro linear	50	22,62	1.130,89
<b>6.16</b>	Lixeiras para área externa	Unidade/dia	30	11,30	339,11
<b>6.17</b>	Mesa tipo Bistrô	Unidade/dia	20	45,23	904,51
<b>6.18</b>	Palco medindo 5m x 3m com escada e rampa de acesso	Diária	24	282,68	6.784,22
<b>6.19</b>	Porta-folder para estande	Unidade/dia	20	11,30	226,07
<b>6.20</b>	Praticável ou Tablado de madeira ou piso carpetado	m <sup>2</sup> /dia	100	22,62	2.261,78
<b>6.21</b>	Tenda Fechada 10x10	Unidade/dia	50	339,20	16.960,25

<b>6.22</b>	Tenda Fechada 6X6	Unidade/dia	50	226,14	11.306,83
<b>6.23</b>	Tenda Modelo Galpão	m <sup>2</sup> /dia	200	22,62	4.523,57
<b>6.24</b>	Carpete para Piso	m <sup>2</sup> /dia	1.000	13,57	13.570,70
<b>7</b>	<b>ITEM 7 - SERVIÇO DE TRANSPORTE</b>				
<b>7.1</b>	Micro-ônibus (região metropolitana)	Diária 10h ou franquia de 100 km.	50	734,95	36.747,47
<b>7.2</b>	Ônibus executivo para transporte (região metropolitana)	Diária 10h ou franquia de 100 km.	50	1.017,61	50.880,75
<b>8</b>	<b>ITEM 8 - OUTROS SERVIÇOS</b>				
<b>8.1</b>	Serviço de filmagem de evento	Hora	50	209,18	10.458,79
<b>8.2</b>	Serviço de gravação de som	Hora	100	67,84	6.784,31
<b>8.3</b>	Serviços de edição de Filmagem	Hora	100	56,54	5.653,94
<b>9</b>	<b>ITEM 9 - MOBILIÁRIO</b>				
<b>9.1</b>	Cadeira fixa com braço estofada	Unidade/dia	100	11,30	1.130,37
<b>9.2</b>	Cadeira fixa de plástico sem braço	Unidade/dia	100	5,66	565,71
<b>9.3</b>	Cadeira giratória com braço estofada	Unidade/dia	50	45,23	2.261,26
<b>9.4</b>	Banco estilo puff 90	Unidade/dia	60	16,96	1.017,65
<b>9.5</b>	Mesa de apoio	Unidade/dia	20	45,23	904,51
<b>9.6</b>	Mesa de centro	Unidade/dia	20	39,58	791,57
<b>9.7</b>	Mesa de canto	Unidade/dia	20	45,23	904,51
<b>9.8</b>	Mesa de reunião	Unidade/dia	20	96,11	1.922,15
<b>9.9</b>	Mesa redonda	Unidade/dia	20	67,84	1.356,86
<b>9.10</b>	Conjunto de mesas com cadeiras de plástico para crianças	Unidade/dia	60	16,96	1.017,65
<b>9.11</b>	Púlpito em acrílico ou madeira	Unidade/dia	12	39,58	474,94
<b>9.12</b>	Sofá - 2 lugares	Unidade/dia	12	50,88	610,59
<b>9.13</b>	Sofá - 3 lugares	Unidade/dia	12	84,80	1.017,65
<b>10</b>	<b>ITEM 10 - BRINQUEDOS INFLÁVEIS</b>				
<b>10.1</b>	Tobogã	Unidade/dia	10	282,68	2.826,76
<b>10.2</b>	Cama elástica	Unidade/dia	10	226,14	2.261,37
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 1.183.400,53</b>	

### Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar de 14/09/2023 a 14/09/2024.

### Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122621727840001, 06122821785170022 e 06122621726980002

III – Natureza da Despesa: 339039

IV - Fonte de Recursos: 237/437 e 183/220

### Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2021, a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

Pelo DETRAN/DF:  
Nascimento

Takane Kiyotsuka do

Diretor-Geral

Pela Contratada:

Moacir Garcia Passos Filho

Sócio



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=122298911](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=122298911) código CRC= **4CFF1D7C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 3343-5184  
Sítio - [www.detran.df.gov.br](http://www.detran.df.gov.br)

---

---